



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2014

(Dos Srs. Vanderlei Macris e Antonio Imbassahy)

Solicita seja convocado o **Ministro da Fazenda**, Sr. Guido Mantega, para prestar esclarecimentos sobre divergências relacionadas com o cálculo do superávit primário consolidado do Governo Central.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, convoque o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, para prestar esclarecimentos sobre uma operação que teria permitido – via mudança de última hora de critério contábil de um grande estabelecimento bancário – a geração de crédito adicional de recursos da ordem de R\$ 4 bilhões em maio do corrente ano, que foi utilizado para reduzir um pouco o elevado déficit primário do Governo Central.

JUSTIFICATIVA

Conforme matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, em julho de 2014, o Banco Central teria descoberto na contabilidade de uma grande instituição financeira, às vésperas da divulgação pelo Tesouro Nacional do resultado fiscal de maio de 2014, um “crédito adicional do Governo”, no valor de R\$ 4 bilhões, que foi imediatamente utilizado para compor o resultado fiscal, permitindo com isto reduzir de R\$ 15 bilhões para R\$ 11 bilhões o déficit primário do Governo Central.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo a imprensa, que buscou, sem sucesso, esclarecimentos sobre a operação, a área econômica se nega a prestar informações sobre o assunto, num movimento interpretado como de “blindagem” ao Secretário do Tesouro Nacional, uma vez que tal operação pode ser uma nova etapa da chamada “contabilidade criativa” do Governo Federal, que tanto tem contribuído para a perda de confiabilidade da política macroeconômica do País.

Dada a gravidade do assunto, entendemos como fundamental a convocação do Ministro da Fazenda para que o mesmo possa esclarecer detalhadamente à esta Comissão os detalhes e a motivação da mencionada operação.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2014.

Deputado VANDERLEI MACRIS
PSDB/SP

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA